



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83) 998012965
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: gapremonteiro@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2026 **Concurso Público n.º 001/2025**

“CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL
001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo EDITAL 001/2025 e Homologado pelo DECRETO Nº 1.531, de 20 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na edição de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados, em conformidade ao item 5, Capítulo IX, do Edital de Concurso Público n.º 001/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração, sita à Av. Olímpio gomes, nº 22, 1º andar, Centro, CEP: 58.500-000, Monteiro - PB, nos dias 03/07/2026 até 03/08/2026, das 07h00min às 13h00min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII, do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, munidos de duas cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Cédula de Identidade (RG);
- III. Registro de Casamento (Se Casado);
- IV. Registro de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (Quatorze) Anos;
- V. Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI. Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- VIII. Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. Certificado de Escolaridade Compatível com o Cargo Concorrido;
- XI. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- XII. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;
- XIII. Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vínculo com a

- administração pública municipal;
- XIV. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal;
- XV. Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI. Laudo médico admissional emitido pela Junta Médica do Município de Monteiro – PB, para apresentar o resultado dos exames abaixo:
- a) Hemograma completo;
 - b) Grupo sanguíneo e fator Rh;
 - c) Colesterol total;
 - d) Triglicerídeos;
 - e) Glicose;
 - f) Uréia;
 - g) Creatitina;
 - h) VDRL;
 - i) Sumário de urina;
 - j) Parasitológico de fezes;
 - k) RX de tórax em PA;
 - l) Eletrocardiograma com Laudo.
- XVII. Aos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no certame deverão ser avaliados pela Junta Médica do Município de Monteiro – PB para certificar de que a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, apresentando os documentos relacionados:
- a) Laudo Médico atualizado, fornecido por médico especialista, identificando deficiência com CID correspondente, destacando o grau ou nível da deficiência e menção expressa à compatibilidade da deficiência com o cargo;
 - b) Apresentar exames correlatos à deficiência.
- XVIII. Atestado da Sanidade Mental emitido pelo CAPS, ou Complexo Psiquiátrico, ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;
- XIX. Os candidatos deverão apresentar 2 fotos 3x4;
- XX. Declaração de bens;
- XXI. Declaração de acúmulo de cago público;
- XXII. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente Edital.

Art. 3º A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impedimento da efetivação da Posse.

Art. 4º O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Monteiro (PB), 02 de julho de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2 - ARTES -					
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0005013	GERLANE CARVALHO GOUVEIA	Ampla Concorrência	96,50	1º	Aprovado